



## **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE MARÍLIA E REGIÃO**

Sede Própria:- Rua São Luiz, 1571/81 – Centro - Fone/Fax (14)3433-8211 – CEP 17500-002- Marília-SP – e-mail:- [seebmar@terra.com.br](mailto:seebmar@terra.com.br)

Subsede:- Rua dos Bancários, 300 – Bairro das Crianças – Fone (14) 3326-4805–CEP 19910-101–Ourinhos-SP–e-mail: [seebmarourinhos@terra.com.br](mailto:seebmarourinhos@terra.com.br)

CNPJ 52.059.664/0001-20

[www.bancariosmarilia.com.br](http://www.bancariosmarilia.com.br)

### **EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Marília e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.059.664/0001-20, Registro sindical nº 7076 1V por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 13 de junho de 2024 com plenária e votação das 19:00 horas até às 23:59 horas do mesmo dia pela plataforma <https://bancarios.votabem.com.br/> conforme informações contidas no site <https://bancariosmarilia.com.br/> onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da seguinte pauta:

1. Autorizar a diretoria do Sindicato a negociar e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Convenção Coletiva sobre Participação dos Empregados nos Lucros e/ou Resultados dos Bancos, Convenção Coletiva de Trabalho sobre Relações Sindicais, Convenção Coletiva sobre Cooperativas e Acordos Coletivos de Trabalho aditivos à CCT e, frustradas as negociações, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, bem como delegar poderes para tanto;
2. Deliberar sobre aprovação da minuta de pré-acordo de negociação e minuta da Pauta de Reivindicações da categoria bancária, data-base 1º de setembro, definidas na 26ª Conferência Nacional dos Bancários que inclui desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada (contribuição negocial);

Marília, 12 de junho de 2024.

Edilson Aparecido da Silva Julian  
Presidente